

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 421858/2022E BITREM 9 EIXOS

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
- : : - 3 - / · : - : - : : : · · · · · · · · · · · ·	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 19/12/2022 a 18/12/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

ſ	Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
١	RRJ0H	170	2021	93ZS3HL	JH0N8838382	IVEC)	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Ī	Tara (t)	Tração	Po	t. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
l	9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01283	3509455	052	784766	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H50	2021	9A9L3TF42NCFB1268	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
7,400	01283690680	052784766	3	•	4

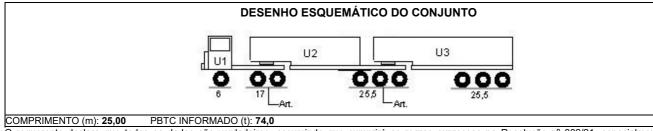
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H60	2021	9A9L3TF42NCFB1267	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	(0
7.240	01283690702	052784766	3		4

PERCURSO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
	AC ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 20/12/2022 10:28:57

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GONÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura	do Re	allerente		

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; ***GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 1 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; **PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; **PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "**RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; *
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (RM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 104,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 309,8 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 158,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR: 101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM 510AL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **TO = BR-242/TO - (KM 493,4 AO KM 582,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022426780-1.
AET nº 421858/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 20/12/2022 14:44:11 | 0ACBE9CDA120AF4BD4D0D0E094593987.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421858/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6H00	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1274	01283690443	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1273	01283690257	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H20	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1271	01283690532	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H10	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1272	01283690486	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7E33	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1298	1290585455	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E23	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1299	1290585358	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766		9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H30	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1269	01283690591	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H40	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1270	01283690630	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H80	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1265	01283690796	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1266	01283690761	052784766	TANQUE	7,400	3	4



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

230 A		Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
230 A		INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	
			ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609,20	
			FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	
			ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	
		IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	
			FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	- ,
			DIV AM/AC	416,00	526,70
			FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1,00	13,00
			DIV AM/RO	679.30	820,10
			FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
			FRONT BRASIL/GUIANA FRANCESA (FIM PONTE	27 1,20	,
156 A	AP /		INTERNACIONAL)	820,60	822,90
210 4	ΔP		FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
			ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
			ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0,00	418,80
			CARINHANHA	0,00	1,10
			INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
			MALHADA	0,00	0,70
030 L	ו אכ		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	0,00	,
030 E	BA I		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030 E	RΔ	ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
			CAMPINHO	713,20	756,60
			ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
			ENTR BA-919 (TEODORO SAMPAIO) ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
			ENTR BR-324/420(B) ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	241,30	403,80
				0,00	3,90
116 E	BA I		ENTR BA-263	0,00	837,20
116 E	ва		ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA	14,90	17,40
			CONQUISTA)		-
116 E	BAI		VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116 E	ВА		ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
44C F	D A				29,90
116 E	BA I		VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116 E	ВА		ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
44C F	- A		CONQUISTA)	8,60	14,90
			VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)		
			DIV BA/MG	919,50	
			ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	444,40	517,90
			DIV BA/MG	747,10	866,40
			ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
			FORMOSA DO RIO PRETO	0,00	1,30
			ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	
			CANUDOS	0,00	166,70
			UAUÁ (ACESSO II)	0,00	1,00
			CANUDOS (ACESSO II)	0,00	1,40
			CANUDOS (ACESSO I)	0,00	1,50
			UAUÁ (ACESSO I)	0,00	0,40
			CANCHE (ACESSO I)	0,00	
			DIV BA/PI	188,00	658,40
242 E	BA	ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
			ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
			ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
242 E	BA I	ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242 E	BA I	ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	59,40
242 E	BA I	ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560,30	952,30
251 E	BA I	ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
			ENTR BR-116	0,00	
			PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
			SALVADOR	189,80	
			ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
			ENTR BR-116	0,00	4,10
	- 1	ENTR RA-161/R) (INÍCIO TRAV RIO S ERANCISCO)		,	
330 E		(BARRA)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
330 E			ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422.30	442,30
	_	\ /	ENTR BA-026(A)	642,30	
			ENTR BR-116(B)	778,30	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	840,00
	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO RANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	1,10
349	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	1.092,50
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	291,50
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	494,50
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	573,40
	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	841,40
	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00	164,00
	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B)	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO)	389,00	421,00
	BA ENTR BA-314	ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	232,00
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0,00	35,80
	BA ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17,00	32,30
	BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	62,80
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0,00	123,90
	BA ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	352,10
	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	48,00
	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	291,20
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	14,20
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	406,60
	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	447,00
	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	6,40
	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	3,90
	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO) CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ) QUIXELÔ	0,00 208,20	158,20 267,20
	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0.00	
	CE ENTR BR-222	ACESSO DESTE SOBRAL ACESSO DESTE CAUCÁIA	0,00	2,50 11,20
	CE ENTR BR-020/222	ACESSO LESTE CAUCÁIA	0.00	3,80
	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0.00	5,40
	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	357,60
	CE ENTR CE-100/303 (SENADOR FOMFED)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9.00	96,00
	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	116,00
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0.00	100,80
	CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
	CE ENTR CE-311/362/364 (GRANJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0.00	39,10
	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	149,40
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	85,00
	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	48,50
010	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	33,60
	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
030	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO)	0,00	8,40
	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	31,30
070	DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASÍLIA)	DIV DF/GO	0,00	19,80
080	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	40,30
251	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	45,60
	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	137,70
	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	461,10
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	2,90
	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	7,50
	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0,00	15,30
259	ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	106,30
	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	1,30
262	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	196,40



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0.00	48,00
	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0.00	9,50
	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143.80	162,40
	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0.00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0.00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0.00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0.00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0.00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
	GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ)	0,00	193,00
	GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	223,00	411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503,80
	GO APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703.60
	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0.00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0,00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO DIV MG/GO	URBANO* `	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
414	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
483	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
010	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
135	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
135	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	571,90
222	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INÊS)	118,20	362,80
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA)	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	DIV MA/TO	0,00	599,10
230	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO)	DIV MA/TO	114,80	668,10
	MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	0,00	620,90
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	14,20
	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 421858/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667.10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG) MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG CACHOEIRA DOURADA	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÏBA ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	0,00 3,60	0,40 23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0.00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	INIG DIV ES/INIG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
		ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2) MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ALPINÓPOLIS ENTR BR-265	0,00	2,40 5,30
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MG ENTR BR-494 (ÁRANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR MG-188(B) ENTR BR-354(B)	0,00 102,50	68,20 246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-354(B) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80 53,20	177,90 56,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO RELO)		ี ขอ.ZU	50,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO) MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUIL DE BH (CONT DE BETIM)		2 40
381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-334(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	2,40 6.60
381 381		ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)		2,40 6,60 951,60
381 381 381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) MG ENTR BR-381 MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00 0,00	6,60



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

	lue.		CURSU - Pagina 5	Kan Ininial	Km Final
BR 383		Local de Início ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	Local de Fim ENTR BR-040(B)	Km Inicial 0,00	Km Final 12,10
		ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	
		ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÚ	372,70	384,50
		ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
		ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
			ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV		,
451	MG	ENTR BR-116(A)	VALADARES)	399,70	422,00
452	MG	ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
		ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
		ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
		ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
		ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
		ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
		ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
		ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
		UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
		ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG	ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
		ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
		DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
491	MG	ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
		ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
		ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
		ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
		ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
		ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG	ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS	DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
060	MS	ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA	241,60	680,80
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	VISTA)		
158		ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
163		RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
		ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
		ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
		ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262		DIV SP/MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	0,00	704,00
		DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)		705,90	779,50 683,80
267		DIV GO/MS	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00 0,00	222,60
359		INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA) FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
376		ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419		ENTR BR-103 (P/DOURADOS) ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
419			ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA	250,90	
463	MS	ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	PORÃ)	0,00	112,50
487	MS	ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070		INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
		ENTER DE 450/AVAIT 400 (DIV 600/AT) (DADEA DO		,	
	МТ	GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	МТ	INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
158		ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158		DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO	0,00	803,60
		,	GARÇAS) *TRECHO URBANO*	-	
158		ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158		PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
158		ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
163		ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
163		DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
163		INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163		RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163		ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
163		ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163		ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
163		NÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
174	MT	ENTR BR-174/MT-473 (PONTES E LACERDA)	ENTR MT-199 (P/VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE)	0,00	78,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. N° 421858/2022E

174		JF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
242 MT ENTR MT-100(A) (DIV TOMT) (SAO FÉLIX DO ARAGUANA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 140,00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 365 AR TO STAN ENTR SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE SALE			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
242					1.231,10
251 MT ENTE BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A)				-,	244,60
364					726,70
364 MT INICO PISTA INVERSA II S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA II S SAO VICENTE 7,70 370 PA PIT MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 371 PA PA DIV MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 372 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 373 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 374 ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 375 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 376 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 377 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 378 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 379 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 370 PA RIT BR-254(B)#39 (ONÇAS) RIO COMINIA 12,448,20 370 PA DIV MATPA (RIO TINGA) LIVERA ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV MAPPA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1,419,20 371 PA RIO TULUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV TOURUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(B) (MARABÁ) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 371 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 371 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 371 PA PATO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 372 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 373 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 374 PA PATO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 375 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) 0,00 376 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 377 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA DIVERSIA RIO ARAGUAIA 0,00 378 PA PATO TRAVENSIA RIO ARAGUAIA 0,00 3					148,40
364 MT INICIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE					7,70
101 PA DIV MAPPA (RIO TINIGA) ENTR PA-432 (PVILLA CONCEIÇÃO) 0,00 PA ENTR RPA-251/322/2836 (SAD MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELEMINANNINDEUA (ALAM M BONITA) 321,75 153 PA ENTR RR-252/2303 (N/PA-150 (MARABA) DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 156 PA ENTR RR-158 (RECENÇÃO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 157 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 158 PA DIV RITE RR-158 (RECENÇÃO) DIV PAMT 990,56 159 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 150 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 151 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 152 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 153 PA DIV RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 1419,27 1419,27 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1248,26 153 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1419,27 399,00 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1419,27 399,00 156 PA DIV TORION RIO CONTROL RIO CON					1.361,50
101 PA ENTR PR-25/1322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELÉMANANINDEUÀ (ALAM M BONITA) 321,76 352 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 355 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 356 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 358 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) DIV PAMT 590,50 359 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 351 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 352 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 353 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 354 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 355 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 356 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 357 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 358 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 359 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-230 LIMOEIRO DO AJURU 0,00 350 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 350 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 351 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 352 PA ENTR BR-230 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 353 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 354 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 355 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 356 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 357 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITA) 1,76 358 PA BRICO (RIVERS) PAMEA (ALTO BONITO) 1,76				7,70	18,20
155 PA ENTR BR-22/22/30/A)/PA-150 (MARABÁ) DIV PA/TO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 156 PA ENTR BR-158 (REDINAČO) ENTR BR-22/2 (MARABÁ) 0.00 157 PA INICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 158 PA ENTR BR-158 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 159 PA ENTR BR-159 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 150 PA DIV MI/PA ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 151 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1.248,20 153 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1.248,20 154 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419,20 156 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1.419,20 157 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-10(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 158 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MR (IGARAPE PALMARES) 0.00 200 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALMARES) 0.00 255 PA DIV TO/PA (INICIO TRA VESISA RIO ARAGUAIA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 318 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 101 PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0.00 101 PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0.00 0.00 101 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/S16/PS-228/275(B) (PATOS) 48,80 101 PB ENTR BR-2				- ,	313,10
155 PA ENTR BR-135 (REDENÇÃO))10 F	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)		321,70	455,80
158 PA INICIO TRAV. RIO XINGU	153 F	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇAO) DIV PAMT 590.50 163 PA DIV MIPA ENTR PA-427(A) ((IALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 161 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 162 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 164 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 165 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 166 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 167 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 168 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 169 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) FIM TRAVESISIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (IGATAPP AL MAREAS) 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 161 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 162 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 163 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 164 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 165 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 166 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 167 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 168 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 169 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	155 F	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
163 PA DIV MT/PA			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
148,20	158 F	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR.210(A) 1.419.20 10 PA RIO LITURUNA DIV PAIRR 399.00 222 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 223 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 230 PA DIV TO/PA (INICIO TRAV ESIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 235 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 236 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) PIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA 0.00 237 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XINGU PIM TRAVESSIA RIO XINGU 284 80 238 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 422 PA ENTR BR.230 DIV PRIPE 0.00 0.00 104 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 105 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 106 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 0.00 107 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00	163 F	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA	163 F	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
222 PA DIW MAPA (RIO TINICA)			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)	210 F	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)		18,00
PA DIV TOPA (INICIO TRIV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALIÀRES) 0.00				0,00	245,70
PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XRAGUAIA)				0,00	1.568,70
235 PA NICIO TRAVESSIA RIO XINGU				0,00	0,60
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)				284,80	286,00
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (ALTO BONITO) 1,70					318,90
APE NTR BR-230			DIV PA/MA (ALTO BONITO)		274,00
101 PB DIV RN/PB DIV PB/PE DIV PB/PE DIV RN/PB BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE 164,20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448,80 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 120 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV RN/PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV RN/PB ENTR BR-366/372 (ITAPORANGA) 0,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 406 PB BIVTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 412 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 435 PB ENTR BR-406 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 446 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 447 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 448 PB ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 449 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 440 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 129,90 450 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 129,90 450 PE ENTR BR-428(A) (CABRADÓ)					336,00
104 PB DIV RN/PB					127,70
104 PB ENTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE 164.20 110 PB ENTR BR-412(A) DIV PB/PE 164.20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448.80 111 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0,00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 406 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 407 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 428 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 429 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 420 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 421 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 422 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-436 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 435 PB ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 436 PE INTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-2334/423 (CARUARÚ) 0,00 447 PB DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV					43,90
110 PB ENTR BR-412(A)				- ,	198,80
110 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 48.80 116 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0.00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 361 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 405 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 406 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 412 PB ENTR BR-304 (FARINHA) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0.00 414 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-305 (P/NOVA OLINDA) 62,40 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0.00 435 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0.00 101 PE ERRERAD (BARCHATOR ENTRE PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 102 PE ENTR PE-204 (P/ARAÇOIABA) 0.00 103 PE ENTR PE-204 (P/ARAÇOIABA) 0.00 104 PE ENTR PE-204 (P/ARAÇOIABA) 0.00 105 PE ENTR PE-204 (P/ARAÇOIABA) 0.00 106 PE ENTR PE-204 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 107 PE INTR PE-306 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 108 PE INTR PE-306 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-306 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 102 PE ENTR PE-306 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 103 PE ENTR PR-306 (POTOTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0.00 104 PE ENTR PR-322 (CRUZEIRO DO NORDE					192,30
116 PB DIV CE/PB					95,50
230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00					13,40
230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR BR-320 (MARIZOPOLIS) 0,00 240 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 2412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MBPB-095 0,00 242 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 243 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-356 (PINOVA OLINDA) 62,40 247 PB DIV RNIPB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 243 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 244 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 245 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 246 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 247 PE DIV PBIPE ENTR PE-041 (PARAÇOIABA) 0,00 248 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 249 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 240 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-041 (PARAÇOIABA) 0,00 240 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 241 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 242 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 243 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 244 PE DIV PBIPE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE) 51,60 245 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 246 PE DIV PE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 247 PE ENTR BR-248(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 248 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 249 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0,00 240 PE INT BR-428(A) (CABROBÓ) DI				-,	3,20
230 PB CABEDELO				-,	1,70
A61 PB ENTR BR-230 (PATOS)				- ,	516,90
405 PB DIV RN/PB				-,	113,00
408 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-300 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 995,40 111 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 232 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 233 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 244 PB ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 255 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 256 ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0,00 257 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 258 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 259 ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 90,00 150 ENTR BR-428(-,	52,00
A12				-,	30,90
426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE INTEVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENT				- ,	145,70
427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR				- ,	95,30
434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-0615 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE ENTR BR-101 (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-					37,90
434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 105 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 20,770 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	33,30
101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL PE/AL PE/AL PE/AL 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL PE/AL PE/AL 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 1232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	3,30
101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00	101 F	PE DIV PB/PE		- ,	33,80
101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00	101 F	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA	<u> </u>	.,	11,30
101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-3101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAÍA DE SUESTE 0,00	101	PE TREVO RANDOM/METALGII	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0.00	4,00
101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					3,10
104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	213,90
104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					67,90
110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	146,70
116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					261,80
122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)					91,60
232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	,	309,20
232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00		, , ,			4,70
316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					
316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTE DE 222 (DADMAMIDIM)		560,10
363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					144,90
					434,70
L 407 PE IDIV PI/PE					6,80
408 PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA) ENTR BR-232 20,30					124,60 105,80



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

BR	UF		Local de Fim	Km Inicial	Km Final
			DIV PE/AL	0,00	196,20
			DIV PE/AL	87,30	140,90
			ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA VISTA)	0.00	89,50
			ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA)	140.20	193.80
020			ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACESSO NORTE	0.00	4,60
020			ENTR PI-245(B) (RIO CANINDÉ)	0.00	241,80
020	FI		ENTR PI-243(B) (RIO CANINDE) ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NONATO - ACESSO	0,00	241,00
020	ы		SUL)	0,00	5,80
020	ы		DIV PI/CE	328,60	413,00
135		ENTR BR-250/510 ENTR BR-343(A)/PI-250(A)	DIV PI/BA	38,80	640,90
133	FI		ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) *TRECHO	30,00	040,90
222	PΙ	ENTR BR-222/343	URBANO*	0,00	3,90
222	DI	DIV CE/PI	ENTR BR-343(B)	0,00	77,60
222			ENTR DIC-940(B) ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIÇÃO)	82,60	219,90
222		` '	ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PONTE RIO PARNAÍBA)	02,00	213,30
226	PΙ	ENTR PI-215 (COIVARAS)	(TIMON)	199,70	274,80
230	рI	DIV CE/PI	DIV PI/MA (FLORIANO)	0.00	310,50
230		ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS)		0.00	4,70
235			DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA)	150,70	435,30
233	ы	ENTR BR-133(A)/330(A) (BOM JESUS) ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE	DIV PI/MA (ALTO PARNAIDA)	150,70	435,30
316	ы	RIO PARNAÍBA)	DIV PI/PE	0,00	417,80
316	DI	ENTR BR-316 (KM 336,0)	ENTR BR-407 (KM 425.8)	0.00	2,00
		ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS)	190,30	
324	<u> </u>	LIVITY DIX-100(M)/F1-040(M)/200(A)	ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU MARTINS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (REDENÇÃO DO	190,30	280,80
330	ы		GURGÉIA)	233,80	289,10
343			PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO XXIII)	0,00	4,90
				0,00	737.80
343		LUIS CURREIA	ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BERTOLÍNIA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL)	0,00	- ,
402 404			DIV PI/CE	-,	99,60
			• • •	0,00	83,60
407	PI		ENTR BR-404(B)	0,00	58,20
407			DIV PI/PE	418,90	617,40
			FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA)	0,00	11,90
		ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)	ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))	0,00	4,00
116	PR		DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)	0,00	214,90
116	PR		ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUBÁ (ANTIGO KM	10,40	17,10
			88,3))		
			ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)	4,00	10,40
			IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	3,50
			ENTR BR-369(B)	0,00	1,00
			ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	19,10
			ENTR PR-431(B)	19,10	24,70
			ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ)	24,70	39,90
			DIV PR/SC	306,70	524,50
			ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	39,90	41,00
			ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	41,90
153	PR	ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
153	PR		ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA	43,00	43,90
			DUPLA)	40,00	70,90
153	PR	ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA)	43,90	52,50
.55	· ··	DUPLA)	,		
			ENTR BR-376	52,50	246,50
			ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	4,80
			AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES	0,00	4,50
		ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO)		225,50	290,40
			ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SUL)	331,60	401,30
			ENTR BR-280(A)	502,80	539,80
		1 / 1	ENTR BR-376(B)	85,00	85,50
		ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR)	ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	9,00
		ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR BR-272(B)	141,00	344,60
			DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	352,80
		FIM DA ÁREA URBANA DE BARRACÃO	ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂNDIA)	9,60	123,70
272 7			ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	307,80	344,70
272	DD	ENTR BR-487(A)	ENTR PR-180 (GOIO ERÊ)	363,00	437,90
272		L	AV THOMAZ LÙIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	527,00	572,30
272		ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES)	AV THOMAZ LUIZ ZEBALLOS (GUAIKA)	021,00	
272 272	PR	, ,	ENTR BR-153(B)	83,20	90,60
272 272 272	PR PR	ENTR BR-153(A)			90,60 4,70
272 272 272 277	PR PR PR	ENTR BR-153(A) PONTE S/ RIO EMBOGUAÇU ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSÃO)	ENTR BR-153(B)	83,20	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
	PR ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
		ACESSO SANTA	134,00	140,50
	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN ENTR PR-427	147,50 153,90	153,90 164,70
	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN PR ENTR PR-427	ENTR PR-427 ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	164,70	176,00
	PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA)	ENTR PR-438	176,00	240,60
277	PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
		ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
		ACESSO IRATÍ	245,30	249,00
277	PR ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
	PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
	PR ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
	PR ACESSO MORRETES	ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
		ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
		ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
	PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
	PR ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
		ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
		ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
	PR ACESSO CANTAGALO	ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
277	PR ENTR BR-158(B) (LARANJEIRAS DO SUL)	ENTR PR-473	457,90	480,10
277	PR ENTR PR-473	ACESSO GUARANIACU	480,10	521,30
		ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
277	PR ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
	PR ENTR PR-471(B)	ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
277	PR ACESSO SÃO JÓÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
277	PR ENTR PR-180	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10	586,90
277	PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-163	586,90	597,20
		ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
	PR ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO URBANO*	658,60	660,50
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
	DD ENTE DD 405 (MEDIANEIDA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO URBANO*	673,60	676,20
		INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	692,60
		TRECHO URBANO ENTR BR-376(A)	70,40	79,90
		FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	70,40	79,90
277		I NOTE DIVIOLITATIONAL (LONTE DA AMILADE)	731,30	92,70
		ENTR BR-116/B)	70.00	
277	PR ENTR BR-376(A)	ENTR BR-116(B) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	79,90 9.90	
277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
277 277 277	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA	9,90 93,60	23,80 107,30
277 277 277 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO)	9,90 93,60 255,10	23,80 107,30 327,10
277 277 277 280 280	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B)	9,90 93,60 255,10 6,60	23,80 107,30 327,10 70,70
277 277 277 280 280 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40
277 277 277 280 280 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40
277 277 277 280 280 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00
277 277 277 280 280 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525 PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ) ENTR PR-442(B)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50 107,00	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00 110,30
277 277 277 280 280 369 369 369 369 369	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS) PR ENTR BR-476(B) PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO) PR ENTR BR-153(A)/PR-446 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO PR ENTR BR-153(B) PR ENTR PR-525	ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES) ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRACÃO) ENTR BR-153(B) ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO) FIM PISTA DUPLA ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	9,90 93,60 255,10 6,60 0,00 1,00 101,50	23,80 107,30 327,10 70,70 4,40 4,40 107,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ÁCESSÓ LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUACÚ)	154,50	156.70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

276 PR RNTR PR-151 (PITALACOCA)		1 210	UKSU - Pagina 10		
376 PR ENTR PR-513 (PITIAACOCA)					Km Final
376 PR ACESSO VILLA VELHA					498,50
376 PR NCESSO CESTE CURTIBA DIV PROS (ENTR BR-101) 997.86 692. 466 PR INTR BR-159()/PULNIACA) ENTR PR-402 (PPARAMAVAI) 74.56 100 466 PR INTR BR-159()/PURNACA) ENTR BR-153()/PR-447(B) 493.01 430 466 PR INTR BR-159(A)/PR-447(A) ENTR BR-153(B)/PR-447(B) 433.01 435 467 PR ENTR BR-159(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) ENTR BR-159(B)/PR-450(C) 433.01 435 469 PR INTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) ENTR BR-277(B) (ACESSO PONTE SOBRE RIO ARAANA) FOR ENTR BR-277(B) (ACESSO PONTE SOBRE RIO ARAANA) PR-160 (PPCASCOWEL) 12.70 33 469 PR INTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) PR-160 (PPCASCOWEL) 12.70 33 470 PR INTR BR-277(B) (ACESSO PONTE SOBRE RIO PARAMA) PONTE TANCREDO NEVES PR-160 (PPCASCOWEL) 12.70 33 470 PR INTR BR-277(B) (ACESSO PONTE SOBRE RIO PONTE SOBRE RIO PARAMA) PONTE TANCREDO NEVES PONTE SOBRE RIO PARAMA PONTE TANCREDO NEVES PONTE SOBRE RIO PONTE SOBRE RIO PARAMA PONTE TANCREDO NEVES PONTE SOBRE RIO PARAMA					506,90
STOP PR ENTR PR-130 (PPICAURACA)					547,50
466 PR ENTR BR-153(β)/PR-447(β) ENTR BR-153(β)/DN PRSC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO 433 443 467 PR ENTR BR-163(A) (IMAL CANDIDO RONDON) LINTER BR-476(R) (PONTA) 32,90 110 469 PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) LINTER PR-169 (PORCASCAVEL) 32,90 110 469 PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) LINTER PR-169 (PORCASCAVEL) 0.00 1 469 PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) PRARANA) 0.00 1 469 PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) PRARANA) 1,00 1 470 PR PR MERS PR-276(A) (ACESSO PONTE SOBRE RIO PARANA) PROTTO MERIA 0.00 1 470 PR ENTR BR-1637(A) (CURITEDA SULPINHEIRINHO) PROTTO MERIA 0.00 1 1 1 2 1 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 2 2 1 1 1 1 2 2 1 1 2					682,90
466 PR ENTR BR-176(A) (PONTE MANOEL RIBAS) ENTR BR-176(B) (DIV PRISC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO 433.10 435.10 436.10 436.10 437.10					100,80
460 PR NITE BR-183(A) (MAL CANDIDO RONDON) EINT PR-180 (PCASCAVEL) 32.9 410	466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)		429,30	430,10
467 PR ENTRE BR-136JA (MAL CANDIDO RONDON)	466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)		433,10	435,30
499 PR. ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANA) PRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,80 2 469 PR. ACESSO PONTE TANCREDO NEVES FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,80 2 476 PR. DIN SPIPRI (CABECÇEIRA NORTE DA PONTE SI RIO RICIDO A PISTA DUPLA 0,00 12,70 33 476 PR. DIN SPIPRI (CABECÇEIRA NORTE DA PONTE SI RIO RICIDO A PISTA DUPLA 142,60 142,61 145,61 147,61	467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)		32,90	110,90
FATTER REATY (18) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PROTTO BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,86 2 2 4669 PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,70 33 33 4676 PR PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,70 33 34 476 PR PR PR PR PR PR PR P		PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	,	1,80
469 PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,76 33 476 PR RIBEIRA) 0.00 116 0.00 116 476 PR RIBEIRA) 0.00 116 0.00 116 476 PR RIBEIRA 0.00 116 0.00 116 476 PR PER RES PRA 1915 IL PURLA 114,286 156 117,270 195 476 PR PER RES 1105 IL PURLA ENTR PRA28 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 117,270 195 476 PR ENTR PRA195 IL PURLA ENTR PRA28 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 117,270 195 476 PR ENTR PRA427 (PPORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-169(DIV PRES) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO INIÃO DA VITÓRI	460	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1.80	2,10
476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER PR.*50(DISTA (PICKONTENDA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 196 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 476 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 477 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 478 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 479 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 470 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 367 470 P		17404474)		· .	33,00
147.00 1.00		DIV SP/PP (CARECEIPA NOPTE DA PONTE S/ PIO	,	,	,
476 PR FIMP PISTA DUPLA ENTR PR-\$10/511 (PICONTENDA) 156,00 172 476 PR ENTR PR-\$10/511 (PICONTENDA) ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 172 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 195,80 197 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (PIPORTOAMAZONAS)(LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (PIPORTOAMAZONAS)(LAPA) 197,70 366 487 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) 197,70 366 488 PR DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/RIO PARANA) 90RTO CAMARGO 0,00 98 487 PR PA DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/RIO PARANA) 90RTO CAMARGO 0,00 98 487 PR PA CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR A CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,000 180,500 241 487 PR A CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR A CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 488 PR PA ROMAN		RIBEIRA)		· .	116,10
476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172.70 195 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 195.80 197 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) ENTR BR-436(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO 197.70 366 480 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-289(A) 0.00 8 487 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-292(B) 0.00 9 487 PR ENTR BR-368(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-272(B) 105.80 178 487 PR ENTR BR-376(B) ENTR BR-372(B) 105.80 178 487 PR ENTR BR-376(B) ENTR BR-376(B) 105.80 180.60 487 PR ACCESSO GESTE CAMPO MOURAO RIO MOUJULAO 100.00 13 487 PRA CESSO GESTE CAMPO MOURAO RIO MOUJULAO 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00 180.00					156,00
476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) ENTR BR-468(B) (DIV PRSC) (UNIÁO DA VITÓRIA/PORTO 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-468(B) (DIV PRSC) (UNIÁO DA VITÓRIA/PORTO 197,70 366 480 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-280(A) 0.00 9 487 PR ENTR PR-1690/323(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-280(A) 0.00 9 487 PR ENTR BR-376(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-272(B) 105,80 18 487 PR ENTR BR-376(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-272(B) 105,80 18 487 PR ENTR BR-376(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-376(B)PR-151 (PONTA GROSSA) 180,50 241 487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RESSO CESTE CAMPO MOURÁO RIO MUAULLÃO 180,50 180,50 241 4487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RESSO CESTE CAMPO MOURÁO RIO MUAULLÃO 180,50 241 4487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RESSO CESTE CAMPO MOURÁO RIO MUAULLÃO 180,50 180,50 440 R. J TRUK MICHAT BR-36(B) (MICHATA MERICA 180,00 180,00 180,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
476 PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-46(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO					195,80
A				195,80	197,70
480 PR ENTR BR-159(A) (PATO BRANCO)	476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)		197,70	366,10
187 PR DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANA)	480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)		0.00	8,40
187 PR ENTR PR. 180/323(B) (CRUZEIRO DO DESTE)					9,50
187 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO RIO MUQUILÃO RIO RIO RESTA BR.373(B) PR.151 (PONTA GROSSA) 518.40 524				-,	178,80
487 PR ENTR BR.373(B)					241,90
040 R. J IREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO) ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAWA) 0.00 1.00 0.01 0.01 0.01 0.02 0.02 0.02 0.02 0.02 0.03 0.03 0.04 0.04 0.05	487	PR ENTR BR-376(B)			526.30
0.00 1.00					13,80
AUDITADINHA SELVEDERE (ENTR PISTA DIRETA) D.00 125				-,	1,30
0.00 0.00					125,20
ACESSO PETRÓPOLIS Q.00 Q.				-,	12,30
040 RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA) OUITANDINHA (PRF) 12,30 19 040 RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA) FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA) 13,86 15 040 RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA) INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,00 15 040 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,80 16 040 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR-495 16,10 17 040 RJ ENTR BR-495 ENTR BR-495 16,10 17 040 RJ GUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIRRIT) 19,40 21 040 RJ GUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIRRIT) 21,90 36 040 RJ ENTR RJ-117 20,00 36 36,90 38 040 RJ ENTR RJ-117 PONTE S/ RIO DA CIDADE 36,90 38 101 RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA) BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA) 82,90 89 101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO ENCENTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 334				-,	2,20
040 R.J ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)					19,40
AURILLA AURI					15,00
AU NICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,80 16					15,80
040 R.J EMB BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR.495 16,10 17 17 17 17 17 17 19 19					16,10
ACESSO PEDRO DO RIO					17,00
Q40 R.J QUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIREITA) 19,40 21					24,30
040 R.J BINGEN (ENTR PISTA DIR)					21,90
040 RJ ENTR RJ-117					36,90
RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA) BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA) 82,90 89	040				38,30
101 RJ DIV ES/RJ (RIO))	040			82,90	89,00
101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL 0,00 1 101 RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ 0,00 0 0 1 101 RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 1 101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 0 1 101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 0 1 101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 1 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-405(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 390,10 390,1	101		ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA	0,00	334,50
101 RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ 0,00 0 101 RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0	101			0.00	1,00
101 RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 0 101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-0465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 10 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (III) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 9 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,00 8 405 RNT BR-116 ENTR BR-1116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 405 RNT BR-1116 ENTR BR-1116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 3					0,30
101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-393 (IV) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IV) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 9 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300				-,	0,80
101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 1 116 RJ ENTR BR-3116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 140 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291				-,	0,70
101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVÒ DÁS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 14 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-10(A) (PARATI) ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 29,30 12 45					0,70
101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68					380,80
116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-391 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					599,00
116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLÍS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 14 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					8,20
116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					1,80
356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C / RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C / RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					339,60
356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					140,30
393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36			7		187,70
393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					1,00
393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVÍA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVÍA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					0,90
393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36		***			9,30
393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36		, ,			291.10
393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					300,30
459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					12,60
465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					68,50
484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					22,90
			ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)		36,80
	485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
485	RJ INICIO DA IMPLANTACAO	DIV RJ/MG	34,00	40,90
	RJ ENTR BR-116(A) (PONTE NOVA)	ENTR BR-116(B)	265,00	268,10
	RJ ENTR BR-356(A) (P/CAMPOS)	ENTR BR-356(B) (FAZENDA DO LUNA)	31,10	31,90
492	RJ ENTR BR-040(A) (TREVO P/ AREAL)	ENTR BR-040(B) (PEDRO DO RIO)	316,10	328,80
493	RJ ENTR BR-101 (MANILHA)	PORTO DE ITAGUAÍ	0,00	124,10
494	RJ ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B) (P/ANGRA DOS REIS)	126,00	139,80
	RJ ENTR BR-393(A)	FIM DA CONCESSÃO	42,90	44,90
494	RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA	ENTR BR-116/393(B) *TRECHO URBANO*	50,40	54,10
101	RN ENTR BR-101	GUARITA DA BASE AÉREA DE NATAL	0,00	1,40
101	RN ACESSO REDINHA (P/ PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	85,40	86,10
101	RN ENTR BR-226 (VIADUTO DA URBANA)	DIV RN/PB	87,90	176,70
	RN ENTR BR-406(A)/RN-118(A) (MACAU)	ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (P/PENDÊNCIAS)	0,00	5,50
104	RN ENTR BR-226(A) (P/CURRAIS NOVOS)	ENTR BR-226(B) (CAMPO REDONDO)	169,70	196,70
	RN ENTR BR-304(A)	ENTR BR-304(B) (LAJES)	84,40	92,20
110	RN AREIA BRANCA	ENTR BR-226 (JANDUÍS)	0,00	147,30
226	RN FIM PISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA)	ENTR BR-304(A) (MACAÍBA)	2,20	16,10
226	RN ENTR RN-087 (FLORÂNIA)	ENTR RN-078(B)	219,40	343,80
226	RN ENTR BR-304(B)	ENTR BR-427(B) (P/ACARI)	32,80	178,50
226	RN ENTR RN-074 (ALMINO AFONSO)	DIV RN/CE	355,90	424,10
304	RN DIV CE/RN	ENTR RN-042/263 (ANGICOS)	0,00	157,00
304	RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS)	ENTR BR-104(B) (LAJES)	175,10	199,90
304	RN CACHOEIRA DO SAPO	ENTR BR-226(A)	235,90	288,50
304	RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA)	ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO	305,20	325,90
	, , ,	- NATAL) *TRECHO URBANO*	305,20	
	RN MOSSORÓ (IGREJA SÃO JOÃO)	ENTR RN-233 (P/CARAÚBAS)	0,00	82,80
	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406	RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0,00	172,20
	RN ACESSO REDINHA (P/PONTE NEWTON NAVARRO)	ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)	176,20	176,90
	RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS)	DIV RN/PB	0,00	160,40
	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
	RO VILHENA	AEROPORTO (ACESSO)	0,00	7,00
	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	0,00	69,00
	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)	ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ- MIRIM)	290,60	337,50
425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ)	0,00	151,50
429	RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ)	ENTR RO-478 (COSTA MARQUES)	0.00	379,80
	RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA)	ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA)	0.00	137,10
	RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANA)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTÉIRAS D'OESTE)	174,20	175,30
	RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	IGARAPÉ ARRUDA	0,00	102,80
174	RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1)	ENTR RR-205	0,00	11,00
	RR IGARAPÉ JUNQUEIRA	FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8)	108,50	715,70
	RR ENTR RR-205	ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA)	11,00	28,70
210	RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ)	IGARAPÉ SÃO LUIZ	129,00	132,00
	RR IGARAPÉ AREAL	ENTR BR-174(B)/RR-327/347	135,50	309,80
	RR RIO JATAPÚ	ENTR BR-174(B)/RR-327/347 ENTRE RIOS	45,30	56,30
	RR IGARAPÉ ROCOCÓ	RIO CAROEBE	78,60	83,70
	RR CAROEBE	FIM DA DUPLICAÇÃO	86,80	113,70
	RR ENTR BR-401 (KM 106,9)	IGARAPÉ ARRAIA	0,00	7,10
	RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS)	FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA)	1,80	185,00
	RR IGARAPÉ ARRAIA	FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE	7,10	17,90
		O RIO TACUTU)		
	RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO)	ENTR BR-401	0,00	217,20
	RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ)	ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	0,00	3,10
101	RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA)	ENTR BR-290(B)	0,00	93,50
	RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA	0,00	2,30
	RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA)	12,90	19,40
101	RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421858/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0.00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DÁ ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0.00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0.00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BŔASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0.00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0.00	2,10
	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0.00	455,30
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0.00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
440	DO ENTE DE 440/E0 440	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	2.22	20.00
448	RS ENTR BR-116/RS-118	RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTÌNA	0,00	142,20
470	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
4/1		FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	11011 21 1012 0110 00 11 (01101)		166,80
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	100,00
471 472			114,30 173,20	191,70
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)		
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	173,20	191,70 658,90
471 472 472 472 472 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	173,20 406,70	191,70 658,90 79,70
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60	191,70 658,90 79,70 5,50
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
471 472 472 472 472 473 473 473 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-490(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
471 472 472 472 472 473 473 473 101 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
158	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
163	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
205	SC ENTR BR-101(A) (ARARANGUÁ)	ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0.00	14,10
	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0.00	6,20
		ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)		0,00	
	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	-,	86,20
	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
486	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
349	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
101	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0.00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0.00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0.00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0.00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-133 (DIV SP/PR) ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0.00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-030/272/374 (SAO PAULO) ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459			32,20	
	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)		46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO ENTR TO-280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0.00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0.00	146,40
235	TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	TO ENTR BR-242 (KM 11,4)	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
	TO DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40